



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 384

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2021

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2021

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto registro de preço para a eventual aquisição de materiais de enfermagem para manutenção dos serviços de saúde do município, conforme as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivo aos itens 01, 25, 26, 28, 42, 49, 50, 56, 59, 61, 67, 68, 69, 79, 80, 88, 90, 91, 103, 105, 106, 110, 115, 117, 128, 129, 130, 136, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179 e 189 à empresa: MED CENTER COMERCIAL; respectivo aos itens 02, 03, 05, 07, 19, 29, 30, 31, 32, 64, 70, 73, 107, 133, 153, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 171, 177, 184, 185, 193 e 194 à empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP; respectivo aos itens 04, 85 e 93 à empresa: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP; respectivo aos itens 06, 09, 14, 16, 33, 58, 72, 75, 154 e 155 à empresa: M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; respectivo aos itens 08, 15, 20, 63, 83, 84 e 104 à empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI; respectivo aos itens 10, 13, 17, 22, 23, 34, 62, 77, 78, 82, 32, 94, 95, 96, 98, 100, 144 e 191 à empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; respectivo aos itens 11, 51, 60, 119, 120, 121, 125, 127 e 132 à empresa: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A; respectivo aos itens 12, 24, 41, 55, 113, 118, 159, 161, 166 e 190 à empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; respectivo aos itens 18, 38, 45, 66,

81, 87, 101, 102, 108 e 112 à empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI; respectivo aos itens 21 e 181 à empresa LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI; respectivo aos itens 27, 89, 11, 114, 116, 138 e 139 à empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA; respectivo aos itens 35, 36, 37, 76, 137, 142, 156, 157 e 180 à empresa CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA; respectivo aos itens 39 e 40 à empresa MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA; respectivo ao item 43 à empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; respectivo aos itens 47, 48, 54, 57, 74, 141, 145, 148, 182 e 183 à empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA; respectivo aos itens 52, 65 e 188 à empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP; respectivo ao item 53 à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA; respectivo aos itens 97 e 98 à empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA; respectivo aos itens 109 e 131 à empresa KLINGER AZEVEDO OTTOBONI; respectivo aos itens 122, 123 e 124 à empresa BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; respectivo ao item 134 à empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI; respectivo ao item 135 à empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA; respectivo ao item 140 à empresa JCP INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA; respectivo ao item 187 à empresa. Tendo como fracassados os itens 44, 46, 71, 86, 186, e 192.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 16 de dezembro de 2021.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 08/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2021

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico, conforme convênio nº 101265/2021, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital.

ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, com valor global de R\$ 235.974,47 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 16 de dezembro de 2021.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 08/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 40/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que está REVOGADO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021, “A presente licitação tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de kit de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino do município de São Sebastião da Grama, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada”.

Dessa forma, fica o referido procedimento licitatório revocatio.

São Sebastião da Grama, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

